



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

FIs: N° 01
Proc. N° 1070/2025

INDICAÇÃO N°.

1015/2025



"Dispõe sobre viabilizar a implementação do Programa de Serviço de Fisioterapia Domiciliar para pacientes impossibilitados de se deslocarem até unidades de saúde."

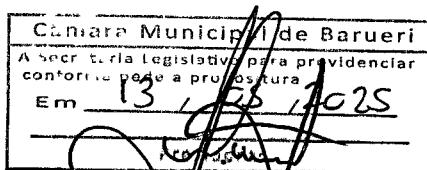
Senhor Presidente,

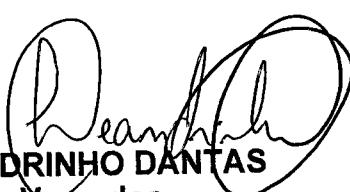
Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne Sua Excelência interceder junto à secretaria competente, que estude a possibilidade de implementação do Programa de Serviço de Fisioterapia Domiciliar, para atender pacientes impossibilitados de se deslocar de suas residências até o atendimento de fisioterapia disponibilizado em unidades de saúde, públicas e privadas, credenciadas ao Sistema Único de Saúde-SUS. Assim, esse grupo será atendido através de uma unidade móvel devidamente equipada.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

26/03/2025 15:23:00 12411

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 12 de maio de 2025.




LEANDRINHO DANTAS
Vereador

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura considerando que esta indicação visa garantir o acesso à reabilitação física para pacientes que, por limitações de saúde ou mobilidade, não conseguem comparecer presencialmente às unidades de atendimento.

A proposta prevê que esses atendimentos sejam realizados por meio de uma unidade móvel devidamente equipada, assegurando dignidade, inclusão e continuidade do cuidado à saúde dessa parcela da população, reitero a indicação N° 2595/2022 do vereador Reinaldo Campos.

1040

